



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

PROCESSO 63046.001241/2026-15

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

ATO DE ABERTURA DO PROCESSO: considerando a solicitação apresentada pelo Departamento do Ensino Profissional Marítimo para contratação dos serviços de empresa credenciada pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) para execução dos cursos aprovados no PREPOM-Portuários/2026.

Considerando a existência de recursos previstos na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA informado pela DPC.

Considerando as determinações da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública.

Considerando que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aquele que reúna as condições necessárias para atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto.

Considerando portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar a oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Certificado o atendimento do princípio da segregação de funções, de acordo com o Art. 7º, §1º, da Lei 14.133/21 e Art. 12 do Decreto 11.246/22.

AUTORIZO a abertura do processo para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços para instrução, coordenação e habilitação dos cursos que compõem o Programa do Ensino Profissional Marítimo para Portuários (PREPOM-Portuários), do OGMO-Antonina.

Paranaguá, PR na data assinatura.

MAURICIO TINOCO DOS SANTOS BENVENUTO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas